



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

PARECER Nº 987/18

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 002671

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 672/2018 de autoria do Poder Executivo Estadual, “que altera a Lei Estadual nº 7.729, de 15 de setembro de 2015, que institui a bolsa de qualificação profissional para os agentes penitenciários, e dá outras providências”.

Este projeto tem por objetivo permitir o pagamento da referida Bolsa até outubro de 2019, constituindo-se de suma importância para fomentar o aprimoramento desses servidores. Diante do alto grau de complexidade de suas ações, proporcionando a melhoria do desempenho de suas atribuições e conseqüentemente, prestando um melhor serviço. Ressalta-se que o pagamento da Bolsa tem caráter indenizatório e sua duração se dará por tempo determinado.

Deste modo, não havendo nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e constitucionais vigentes que nos compete examinar, votamos favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 11 de Dezembro de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

